

EDITAL

PROCESSO DE MUDANÇA DE TURNO DE ALUNOS DO COLÉGIO SANTA MARIA MINAS – UNIDADE PAMPULHA

A Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas estabelece as normas para o Processo de Mudança de Turno na Unidade Pampulha, para o ano de 2025.

1 SOLICITAÇÃO DE MUDANÇA DE TURNO

1.1 Período e local

No período das 9h do dia 10/06/2024 até as 23h59 do dia 12/06/2024.

As solicitações deverão ser realizadas, exclusivamente, no *site* do Colégio Santa Maria Minas, por meio do endereço eletrônico <http://www.santamaria.pucminas.br>, na Área do Responsável Financeiro.

1.2 Vagas

1.2.1 A mudança de turno estará condicionada à existência de vaga no turno, indicado na solicitação, para o 2º, 3º e 4º ano do ensino fundamental.

1.2.2 O processo de mudança de turno, para o ano letivo de 2025, destina-se ao estudante do Colégio Santa Maria Minas – Unidade Pampulha, **veterano, matriculado e frequente no corrente ano letivo.**

1.2.3 Para o atendimento da solicitação, terá preferência, sucessivamente, o estudante que atender aos seguintes critérios:

- 1) ter irmão matriculado na Unidade Escolar, no turno solicitado;
- 2) mudança de horário de trabalho dos responsáveis;
- 3) de acordo com a ordem de solicitação.

1.2.4 Em caso de não disponibilidade de vaga no turno pretendido, o estudante que solicitou a mudança de turno no prazo estipulado terá seu nome inserido, durante o período destinado ao Processo de Mudança de Turno, na lista de espera, disponível na Secretaria da Unidade Escolar. Na ocorrência de vaga, a Secretaria da Unidade Escolar entrará em contato com os responsáveis pelo estudante, por telefone ou *e-mail*.

1.2.5 Serão recebidos pedidos de transferência de turno de estudantes frequentes, em 2024, no 1º, 2º e 3º ano do Ensino Fundamental.

1.3 Procedimentos para a solicitação

1.3.1 O Responsável Financeiro deverá acessar o endereço eletrônico informado no item 1.1 e solicitar a mudança de turno do estudante.

2 ORIENTAÇÕES GERAIS

2.1 Do resultado do Processo

2.1.1 O resultado da solicitação de mudança de turno será informado pela Secretaria da Unidade Escolar, por meio de mensagem enviada para o *e-mail* do Responsável Financeiro, a partir de 05/07/2024.

2.1.2 A solicitação de mudança de turno é válida para o ano letivo de 2025.

2.1.3 Caso o Responsável Financeiro desista da mudança de turno, deverá comunicar a desistência, por *e-mail*, à Secretaria da Unidade Escolar.

3 DISPOSIÇÕES GERAIS

3.1 Serão incorporadas a estas orientações, para todos os efeitos, normas complementares que vierem a ser publicadas pelo Colégio Santa Maria Minas.

3.2 Para conhecimento do público, estas orientações encontram-se disponíveis no *site* do Colégio, no *link* <https://santamaria.pucminas.br/mudanca-turno/>.

3.3 O Colégio Santa Maria Minas não se responsabilizará por solicitação realizada incorretamente.

3.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria da Unidade Escolar e/ou Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas.

3.5 Os horários estabelecidos neste Edital obedecerão ao horário oficial de Brasília.

Belo Horizonte, 07 de junho de 2024.

Diretoria-Geral do Colégio Santa Maria Minas